

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
PORTARIA DE EXONERAÇÃO

**PORTARIA Nº 016/2022**

Dispõe sobre pedido de exoneração do Sr Felipe Willas de Lima Gonçalves.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos constantes no Art. 34, da Lei Complementar 121/2000, Regime Jurídico – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**R E S O L V E:**

**Art 1º - Exonerar** a pedido o Sr. **Felipe Willas de Lima Gonçalves**, brasileiro, solteiro, CPF: 701.848.254-23, RG: 003.443.702, matrícula nº 4570, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais a partir do dia 02/06/2022.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal em Lajes Pintadas/RN, em 02 de junho de 2022.

**LUCIANO DA CUNHA GOMES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Francisco Adriano Bezerra da Silva  
**Código Identificador:9F0E7FCC**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/06/2022. Edição 2796  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>